

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1029/2020 Data de Protocolo: 24/11/2020
CEVS: 353550717-109-000012-1-0 Data de Validade: 26/11/2021 Razão Social: FERNANDA
PERANDRE NEVES SQUARSO – ME CNPJ/CPF: 10.837.305/0001-06 Endereço: RUA JOSÉ
FURNIEL, 492 VILA NOVA Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA PERANDRE NEVES SQUARSO CPF: 32660744831
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020